



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**DECRETO DE DOAÇÃO Nº. 12.592/2019**

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM IMÓVEL CONSTITUÍDO DO LOTE Nº. 06, DA QUADRA “S”, BAIRRO BOTUCARAÍ, ZONA NORTE DA BR.386, NESTA CIDADE, COM ÁREA DE 300,00M<sup>2</sup>, PERTENCENTE À MATRÍCULA 22.251 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOLEDADE/RS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS, PARA GENI LEMOS DA SILVA, CONFORME PROCEDIMENTO Nº. 034/2016, ORIUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

**MARILDA BORGES CORBELINI**, Prefeita Municipal em Exercício de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.004/91 e artigo 7º da Lei Municipal nº 3.519/2013 e com base no processo administrativo nº. 034/2016, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a doação de 01 (um) terreno constituído do Lote nº. 06, da quadra “S”, Bairro Botucaraí, Zona Norte da BR 386, nesta cidade, com área de 300,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, com as confrontações constantes na matrícula nº. 22.251, para GENI LEMOS DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº. 1097309627, inscrita no CPF sob nº. 375.209.890-20, residente e domiciliada na Rua Eloá Moraes, 251, Botucaraí, em Soledade/RS.

**Art. 2º.** O imóvel foi avaliado para fins fiscais em R\$ 956,00 pela comissão de avaliação designada pela Portaria 154/2013.

**Art 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em 19 de Fevereiro de 2019.

  
**MARILDA BORGES CORBELINI**  
Prefeita Municipal em Exercício

Registrado sob nº 12.592  
Soledade, 19 / 02 / 2019



